

LEI Nº 58 DE 18 DE JUNHO DE 1990.

**Denomina praça pública na localidade
de Queiroz.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO
PRETO**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “Praça Antônio Paulino de Oliveira Junior” a praça pública localizada no término da rua Eugênio Zimbrão e início da estrada da Santa Maria, na localidade de Queiroz, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
VALE DO RIO PRETO**, em 11 de junho de 1990.

BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal.

Publicado no D. O. do Município
Em 09/06/90 - Fls. 4